



ATO EPISCOPAL Nº 006/2020

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença para tratamento de saúde ao presbítero **GUSTAVO DA SILVA PEIXOTO**, em conformidade com os termos do Art. 225 § 2º, dos Cânones 2017.

A referida licença será de 120 (cento e vinte) dias, com ônus para a Igreja Metodista em Nova Canaã, Cachoeiro do Itapemirim, ES.

Durante o período da licença o presbítero Edimar Jesus Maciel ficará responsável pela igreja local, com a supervisão do SD Rev. Gilberto Oliveira Torres.

A mesma passa a vigorar a partir dessa data.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2020.

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C/ Cópia:
Rev. Gustavo da Silva Peixoto
Rev. Edimar Jesus Maciel
Rev. Gilberto Oliveira Torres, Superintendente Distrital
Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional INSS
Igreja Metodista em Nova Canaã